

ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP008/2021-SRP

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2021, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. José Higo dos Reis Rocha, e a equipe de apoio constituída por Antônio Francisco Alves Marcelino e Edia Maria da Silva, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP008/2021-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS DIVERSAS, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE**, verificou-se a presença de um número de licitantes elevado, e em virtude dos cuidados com a transmissão do COVID-19, informamos aos presentes e fixou-se aviso em flanelógrafo, que a sessão seria transferida para o Auditório da Secretaria de Educação, localizado no Centro de Feiras e Eventos, Praça São Sebastião, s/n, Centro, Senador Pompeu-CE, por dispor de espaço mais amplo.

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento do único Licitante e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Constatou-se ainda a presença das empresas licitantes: **1. YBP COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53, representada pelo Sr. André Luis Rodrigues de Oliveira, CPF nº 667.706.023-34; **2. RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ nº 26.601.949/0001-30, representada pelo Sr. Fábio Araújo Neves, CPF nº 324.234.623-87; **3. START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº 19.363.983/0001-59, representada pelo Sr. Francisco Rozildo dos Santos, CPF nº 030.482.233-71; **4. SERTERCOL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 06.182.439/0001-69, representada pelo Sr. Francisco Iramar Dantas de Lima, CPF nº 326.327.463-53. Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento dos representantes e respectivas empresas e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Os documentos de credenciamento foram rubricados pelos representantes Sr. Fábio Araújo Neves, CPF nº 324.234.623-87, pelo Sr. Francisco Iramar Dantas de Lima, CPF nº 326.327.463-53 e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: **CREDENCIADOS: 1. YBP COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53; **2. RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ nº 26.601.949/0001-30; **3. START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA -**



empresa **RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME**, com valor total para lote de R\$ 55.950,00. Como a empresa já se encontra habilitada, é declarada ganhadora do Lote 3. Para o **LOTE 4**, mesmo após insistência do Pregoeiro, o menor preço apresentado foi da empresa **RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME**, com valor total para lote de R\$ 81.064,00. Como a empresa já se encontra habilitada, é declarada ganhadora do Lote 4. Para o **LOTE 5**, mesmo após insistência do Pregoeiro, o menor preço apresentado foi da empresa **RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME**, com valor total para lote de R\$ 37.659,50. Como a empresa já se encontra habilitada, é declarada ganhadora do Lote 5. Para o **LOTE 6**, somente a empresa **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP** apresentou proposta de preços, como a empresa já encontra-se Inabilitada, fica o Lote 6 declarado **FRACASSADO**. Para o **LOTE 7**, somente a empresa **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP** apresentou proposta de preços, como a empresa já encontra-se Inabilitada, fica o Lote 7 declarado **FRACASSADO**. Para o **LOTE 8**, mesmo após insistência do Pregoeiro, o menor preço apresentado foi da empresa **YBP COMERCIAL LTDA - EPP**, com valor total para lote de R\$ 24.800,00. Então o Pregoeiro abriu envelope de habilitação, tendo sido analisada a documentação, constatou-se que a empresa encontra-se **INABILITADA**, por não apresentar item 5.3.1 Atestado de Capacidade técnica. Para o **LOTE 9**, nenhum licitante apresentou preços, sendo declarado **DESERTO** o Lote 9. Para o **LOTE 10**, mesmo após insistência do Pregoeiro, o menor preço apresentado foi da empresa **YBP COMERCIAL LTDA - EPP**, como a empresa já encontra-se Inabilitada, fica o Lote 10 declarado **FRACASSADO**. Para o **LOTE 11**, mesmo após insistência do Pregoeiro, o menor preço apresentado foi da empresa **RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME**, com valor total para lote de R\$ 65.216,40. Como a empresa já se encontra habilitada, é declarada ganhadora do Lote 11. Para o **LOTE 12**, nenhum licitante apresentou preços, sendo declarado **DESERTO** o Lote 12. Para os **LOTES 13, 14, 15 e 16**, o menor preço apresentado foi da empresa **YBP COMERCIAL LTDA - EPP**, como a empresa já encontra-se Inabilitada, ficam os Lotes 13, 14, 15 e 16 declarado **FRACASSADOS**.

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, o Pregoeiro constatou a ausência da sessão dos representantes dos licitantes **YBP COMERCIAL LTDA - EPP**, Sr. André Luis Rodrigues de Oliveira, **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, Sr. Francisco Rozildo dos Santos, **SERTERCOL - SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME**, Sr. Francisco Iramar Dantas de Lima. O Pregoeiro indaga ao licitante se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O



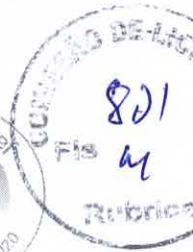
EPP, inscrito no CNPJ nº 19.363.983/0001-59; **4. SERTERCOL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 06.182.439/0001-69.

**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º
INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02 E FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º
INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02**

O Pregoeiro anunciou ainda que, iria abrir os envelopes “B” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura das propostas de preços, verificando se as mesmas atendem as exigências contidas no edital supramencionado. Após abertos os envelopes contendo as propostas de preços, o Pregoeiro franqueia a vista das propostas aos licitantes, para analisarem e rubricarem. Após análise das propostas, chegou-se ao seguinte resultado. Todas as propostas apresentadas estão classificadas. Dando andamento a fase de lances com os licitantes presentes, foram registrados os preços individuais no mapa de apuração de lances verbais, documento este acostado em anexo a esta ata. Culminando no seguinte resultado. Após disputa de lances verbais entre os licitantes, para o **LOTE 1** o menor valor apresentado foi da empresa **SERTERCOL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME**, com valor de R\$ 146.559,45. Então o Pregoeiro abriu envelope de habilitação, tendo sido analisada a documentação pelos mesmos licitantes das fases anteriores, após análise, constatou-se que a empresa encontra-se **INABILITADA** por descumprir o item 4.1.1 apresentando 5.1.2 a) contrato social em cópia sem autenticação, não apresentou 5.2.1 a) CND Federal, não apresentou item 5.3.1 Atestado de Capacidade técnica, item 5.4.1 Certidão de Falência e Balanço Patrimonial. Seguindo a ordem de classificação, recaiu para a empresa **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP**, pelo valor total do lote de R\$ 147.800,00. Então o Pregoeiro abriu envelope de habilitação, tendo sido analisada a documentação, constatou-se que a empresa encontra-se **INABILITADA** por descumprir o item 4.1.1 apresentando 5.1.1 Documento de Identidade em cópia sem autenticação, e não apresentou item 5.3.1 Atestado de Capacidade técnica. Seguindo a ordem de classificação dos lances, recaiu para empresa **RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME**, pelo preço total do lote de R\$ 148.355,00. Então o Pregoeiro abriu envelope de habilitação, tendo sido analisada a documentação, constatou-se que a empresa encontra-se **HABILITADA** e vencedora do Lote 1, por apresentar toda documentação exigida. Para o **LOTE 2**, mesmo após insistência do Pregoeiro, o menor preço apresentado foi da empresa **RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME**, com valor total para lote de R\$ 41.834,00. Como a empresa já se encontra habilitada, é declarada ganhadora do Lote 2. Para o **LOTE 3**, mesmo após insistência do Pregoeiro, o menor preço apresentado foi da



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu




Licitante presente declarou desistir do direito ao prazo recursal. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão. Senador Pompeu, 22.07.2021 às 12.23horas.


**ANTÔNIO FRANCISCO ALVES
MARCELINO**
Equipe de Apoio


JOSE HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro


EDIA MARIA DA SILVA
Equipe de Apoio

YBP COMERCIAL LTDA – EPP
CNPJ nº 26.970.227/0001-53
André Luis Rodrigues de Oliveira
CPF nº 667.706.023-34
LICITANTE


RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME
CNPJ nº 26.601.949/0001-30
Fábio Araújo Neves
CPF nº 324.234.623-87
LICITANTE

START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ nº 19.363.983/0001-59
Francisco Rozildo dos Santos
CPF nº 030.482.233-71
LICITANTE

**SERTERCOL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E
COMERCIO LTDA – ME**
CNPJ nº 06.182.439/0001-69
Francisco Iramar Dantas de Lima
CPF nº 326.327.463-53
LICITANTE